



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300095355

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MARTELPAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP  
MGE2401207548

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

BELO HORIZONTE  
Local

23 DEZEMBRO 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12342980 em 10/01/2025 da Empresa MARTELPAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300095355 e protocolo 247811904 - 30/12/2024. Efeitos do registro: 23/12/2024. Autenticação: EBDCDED4F64BD022AAC7724CC9CA0CED499898. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/781.190-4 e o código de segurança K5d4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/781.190-4	MGE2401207548	26/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.506.366-57	MARIANA GUIMARAES COELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12342980 em 10/01/2025 da Empresa MARTELPAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300095355 e protocolo 247811904 - 30/12/2024. Efeitos do registro: 23/12/2024. Autenticação: EBDCDED4F64BD022AAC7724CC9CA0CED499898. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/781.190-4 e o código de segurança K5d4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**MARTELPAR – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**

CNPJ 11.203.647/0001-37

NIRE 313009535-5

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 23 de dezembro de 2024, às 10h, realizada de forma exclusivamente digital por meio de vídeo conferência, em conformidade com o art. 121, parágrafo único, e art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades Anônimas”), e com a Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho 2020, considerada para todos os fins como realizada na sede social da **MARTELPAR – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.500, sala 1.101, bairro Estoril, CEP 30494-270 (“Companhia”).

**CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado nos dias 7, 9 e 10 de dezembro de 2024 de forma eletrônica, por meio da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, sob o *hash* 580B3664B6967843FFB217A62BFE2F2C680178D0, 6417160DFB37843F4C8867859901B7BFD85E8DF4 e B2FB7755DF2CEA2CEA49749017339954F063F10E respectivamente, conforme artigo 294, III, da Lei das Sociedades Anônimas, regulamentado pela Portaria do Ministério da Economia nº 12.071, de 07 de outubro de 2021, conforme alterada.

**PRESENCAS:** Presentes acionistas representando mais da metade do capital social da Companhia, computando-se o quórum mínimo previsto na Lei das Sociedades Anônimas para instalação da presente assembleia, conforme certificado pela mesa nos termos do Anexo I da presente ata. Presente, também, o Sr. Felipe Melo Ribeiro, Diretor da Companhia.

**PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 foram publicadas, respectivamente, nos dias 28 de julho de 2023 e 21 de novembro de 2024, de forma eletrônica, por meio da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, sob o *hash* 028F6E052B18190A1B4F7CC75C09D1CE696016F5 e 478C0CE8C32D3C470507E42B88EFEC1796A53306, respectivamente, conforme artigo 294, III, da Lei das Sociedades Anônimas, regulamentado pela Portaria do Ministério da Economia nº 12.071, de 07 de outubro de 2021, conforme alterada.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Mariana Guimarães Coelho – Presidente | Patricia Alvarenga – Secretária.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12342980 em 10/01/2025 da Empresa MARTELPAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300095355 e protocolo 247811904 - 30/12/2024. Efeitos do registro: 23/12/2024. Autenticação: EBDCDED4F64BD022AAC7724CC9CA0CED499898. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/781.190-4 e o código de segurança K5d4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/10

dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; (ii) destinação dos resultados da Companhia com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; e (iii) fixação da remuneração da administração da Companhia para o exercício social de 2024.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o seguinte:

(i) Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o Art. 130, §1º, da Lei das Sociedades Anônimas.

(ii) Aprovar, sem quaisquer reservas, com abstenção da acionista Celia Mariza Oliveira Melo Ribeiro, as contas dos administradores da Companhia, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023.

(iii) Aprovar, sem quaisquer reservas, com abstenção da acionista Celia Mariza Oliveira Melo Ribeiro, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023.

(iv) Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, conforme segue:

(iv.1) A destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$ 19.671.995,00 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), da seguinte forma:

a. Não houve destinação à formação da reserva legal da Companhia, tendo em vista o atingimento do limite de 20% (vinte por cento) do capital social previsto no Art. 193 da Lei das Sociedades Anônimas;

b. A retenção do montante de R\$ 19.610.996,43 (dezenove milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), que se refere a resultado de equivalência patrimonial não integralmente realizado, para alocação na reserva de lucros da Companhia, conforme autorizado pelo Art. 202, §3º, da Lei das Sociedades Anônimas, o que se justifica pela situação financeira (caixa) da Companhia e está ainda em linha com a orientação contida no Relatório da DRM GESTÃO EMPRESARIAL<sup>1</sup>, Administradora Judicial nomeada no Processo nº 5194278-

<sup>1</sup> Apresentado mediante Petição de ID nº 10343945128.



98.2023.8.13.0024, em curso na 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, por meio do qual foi consignado que **(b.1)** “A prática de distribuir 100% dos lucros recebidos não é considerada uma boa prática de gestão financeira, mesmo para um holding. A distribuição de lucros deve ser realizada considerando os dividendos efetivamente recebidos das investidas e a porcentagem de participação da holding. A Martelpar deveria reter parte dos lucros como medida de proteção à liquidez, garantindo recursos para eventuais contingências ou para reinvestimentos estratégicos”; **(b.2)** “o ajuste da equivalência patrimonial é um reconhecimento contábil que reflete a valorização ou desvalorização do investimento, mas não se traduz em caixa imediatamente disponível”, em razão do que “A distribuição integral desse valor pode comprometer a capacidade financeira da Martelpar, caso surjam necessidades inesperadas”; e **(b.3)** “Considerando que a Martelpar é dependente dos resultados da Valparaizo, recomenda-se uma política de reservas que assegure a continuidade operacional da empresa sem comprometer o fluxo de caixa.”

c. A distribuição do montante de R\$ 60.998,57 (sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) a título de dividendos, cujo pagamento se deu integralmente anteriormente à presente data, não havendo valores a pagar pela Companhia aos acionistas a esse título.

**(iv.2)** A destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R\$ 5.780.590,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e noventa reais), da seguinte forma:

a. Não houve destinação à formação da reserva legal da Companhia, tendo em vista o atingimento do limite de 20% (vinte por cento) do capital social previsto no Art. 193 da Lei das Sociedades Anônimas;

b. A retenção do montante de R\$ 4.792.426,73 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), que se refere a resultado de equivalência patrimonial não integralmente realizado, para alocação na reserva de lucros da Companhia, conforme autorizado pelo Art. 202, §3º, da Lei das Sociedades Anônimas, o que se justifica pela situação financeira (caixa) da Companhia e está ainda em linha com a orientação contida no Relatório da DRM GESTÃO EMPRESARIAL<sup>2</sup>, Administradora Judicial nomeada no Processo nº 5194278-98.2023.8.13.0024, em curso na 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, conforme explicitado na alínea “b” do subitem (iv.1) da presente Ata; e

c. A distribuição do montante de R\$ 988.163,27 (novecentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) a título de dividendos, cujo

<sup>2</sup> Apresentado mediante Petição de ID nº 10343945128.



pagamento de parte se deu anteriormente à presente data, e o saldo será pago pela Companhia até 31 de dezembro de 2025.

(v) Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções ou ressalvas, a remuneração individual dos administradores da Companhia no valor de até 1 (um) salário-mínimo mensal para o exercício de 2024.

Os acionistas presentes consignam, na oportunidade, que a Companhia deverá passar a observar, em futuras publicações de edital por meio da Central de Balanços, o disposto na nota VI, do item 17.1, da Seção I, do Capítulo II, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada digitalmente pelos acionistas presentes. Belo Horizonte/MG, 23 de dezembro de 2024.

**ASSINATURAS: MESA:** Mariana Guimarães Coelho – Presidente; Patricia Alvarenga – Secretário.

**ACIONISTAS:** (i) Celia Mariza Oliveira Melo Ribeiro, p.p. Patricia Alvarenga Barros; (ii) Heliana Maria O. Melo Ferreira, p.p. Mariana Guimarães Coelho.

*Certifica-se que confere com a original lavrada em livro próprio.*

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
Mariana Guimarães Coelho  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
Patricia Alvarenga  
**Secretária**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12342980 em 10/01/2025 da Empresa MARTELPAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300095355 e protocolo 247811904 - 30/12/2024. Efeitos do registro: 23/12/2024. Autenticação: EBDCDED4F64BD022AAC7724CC9CA0CED499898. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/781.190-4 e o código de segurança K5d4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/10

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ANEXO I  
LISTA DE PRESENÇA**

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

<b>ACIONISTA</b>	<b>Nº DE AÇÕES ON</b>	<b>Nº DE AÇÕES PN</b>
Heliana Maria O. Melo Ferreira	29.000	15.000
Celia Mariza Oliveira Melo Ribeiro	2.000	N/A

---

Mariana Guimarães Coelho  
**Presidente da Mesa**

---

Patricia Alvarenga  
**Secretária da Mesa**

*A mesa da presente Assembleia Geral Ordinária certifica a presença dos acionistas acima indicados e que o presente anexo confere com a original lavrada em livro próprio.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12342980 em 10/01/2025 da Empresa MARTELPAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300095355 e protocolo 247811904 - 30/12/2024. Efeitos do registro: 23/12/2024. Autenticação: EBDCDED4F64BD022AAC7724CC9CA0CED499898. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/781.190-4 e o código de segurança K5d4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

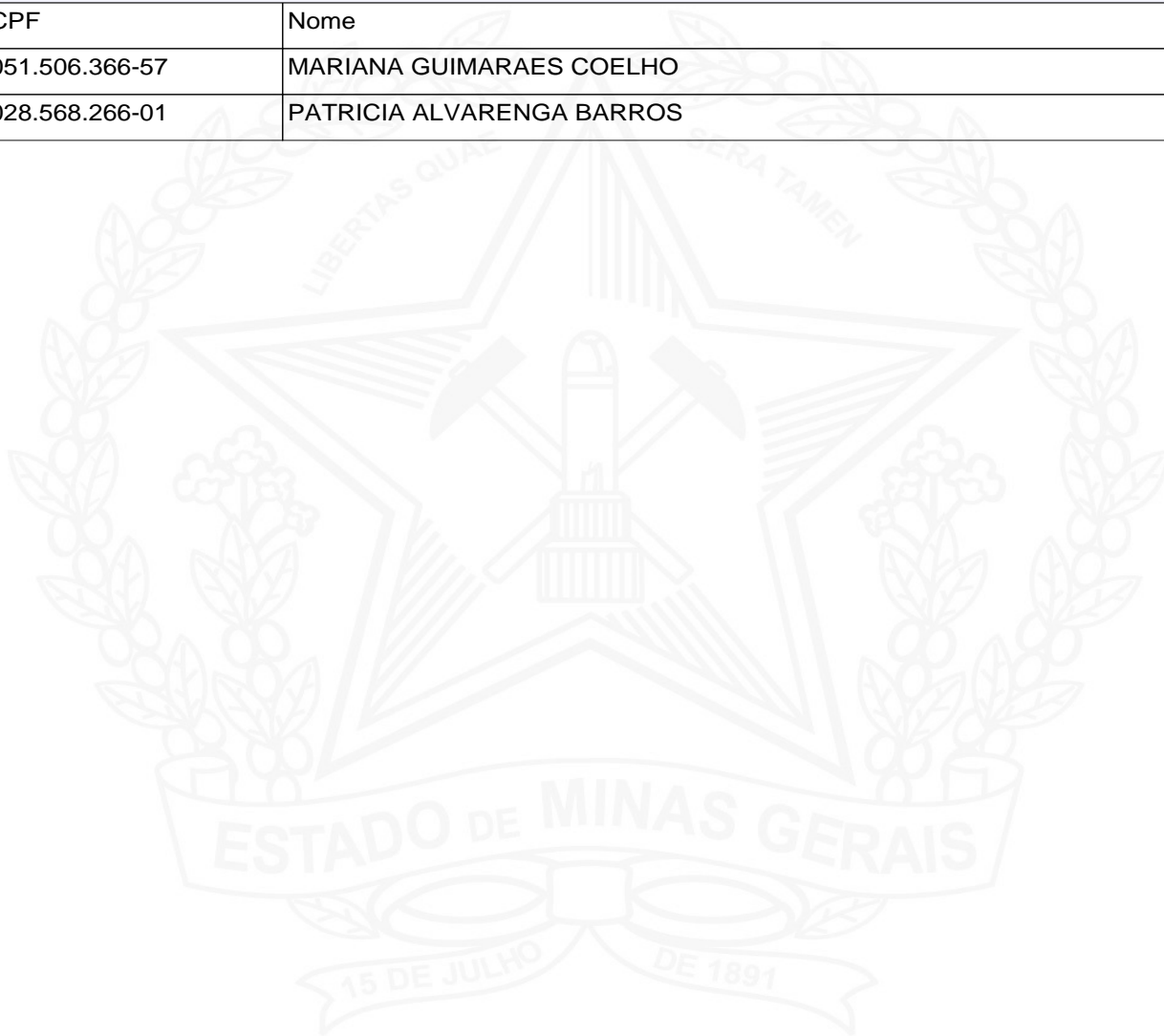
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/781.190-4	MGE2401207548	26/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.506.366-57	MARIANA GUIMARAES COELHO
028.568.266-01	PATRICIA ALVARENGA BARROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12342980 em 10/01/2025 da Empresa MARTELPAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300095355 e protocolo 247811904 - 30/12/2024. Efeitos do registro: 23/12/2024. Autenticação: EBDCDED4F64BD022AAC7724CC9CA0CED499898. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/781.190-4 e o código de segurança K5d4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARTELPAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A, de NIRE 3130009535-5 e protocolado sob o número 24/781.190-4 em 30/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12342980, em 10/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.506.366-57	MARIANA GUIMARAES COELHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.568.266-01	PATRICIA ALVARENGA BARROS
051.506.366-57	MARIANA GUIMARAES COELHO

Belo Horizonte. sexta-feira, 10 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2025, às 14:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/781.190-4.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

## Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 10 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12342980 em 10/01/2025 da Empresa MARTELPAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300095355 e protocolo 247811904 - 30/12/2024. Efeitos do registro: 23/12/2024. Autenticação: EBDCEDED4F64BD022AAC7724CC9CA0CED499898. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/781.190-4 e o código de segurança K5d4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10